



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

01273 17-09-14

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
2743

SUA COMUNICAÇÃO DE
28-07-2017

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 7258/MTSSS/2017
PROC. Nº: 1272/2016/254

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 4888/XIII/2ª, DE 28 DE JULHO DE 2017
INSOLVÊNCIA DA FÁBRICA DE PAPEL DO PRADO

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. A empresa Prado Karton Companhia de Cartão S.A., em Tomar, tem vindo a ser acompanhada pela Autoridade para as Condições do trabalho (ACT) com vista à salvaguarda das garantias dos trabalhadores, tendo sido realizadas reuniões o Delegado Sindical da FIEQUIMETAL e prestada aos trabalhadores toda a informação e esclarecimentos solicitados.
2. No âmbito do Processo n.º 1964/17OT8STR, a entidade foi declarada insolvente e cessou a laboração.
3. Mais se informa que se encontram a ser cumpridas as obrigações gerais perante os trabalhadores, designadamente no que toca à emissão das declarações de situação de desemprego e certificados de trabalho.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Sandra Ribeiro)

.../JL